

PORTARIA PGJ/PI Nº 510/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

1- PROPÓSITO

1.1. Designar a Comissão Permanente de Licitação “A” do Ministério Público do Estado do Piauí para processar e julgar todas as licitações deste órgão, do Fundo de Modernização do MP-PI e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

2- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

2.1. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA

Membros: CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA E ELIS MARINA LUZ CARVALHO

Suplentes: PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO

3- ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e Julgamento, no mínimo 02 (dois) membros.

4.2. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocada para integrar a Comissão, pelo menos um

especialista no assunto.

4.3. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente à Controladoria Interna e à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça para Processos Administrativos para solicitar apoio técnico e jurídico.

4.4. Nas ausências e impedimentos do Presidente, qualquer um dos membros responderá pela Presidência da Comissão, desde que sejam designados pelo Presidente ou por critério de votação.

5- MANDATO E VIGÊNCIA

5.1. O mandato dos membros da Comissão terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da entrada em vigor desta Portaria.

5.2. É vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o período subsequente.

5.3. Fica revogada a Portaria 623/2017.

5.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI) 21 de fevereiro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício